

Processo TC/500451/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0070, de 08.01.2018, em favor de CLÁUDIA TOBIAS SILVEIRA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B10CTAJ, lotada na Comarca da Capital; e

Processo TC/502694/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0416 de 29.01.2018, em favor de ROSANA DE NAZARÉ SENA SIMÕES, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A05CTOA, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº 115 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/012203/2021, TC/012329/2021 e TC/014938/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/012203/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.876 de 16.12.2020, em favor de MARIA SILENI DA SILVA ALBUQUERQUE, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012329/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 16 de 05.01.2021, em favor de MARIA DO CARMO DA COSTA SEARA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; e

Processo TC/014938/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.850 de 14.08.2020, em favor de MARIA JANDIRA CARRERA BORCEM, na função de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 116 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/502570/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 0881, de 09.09.2017, em favor de SELMA MACHADO NEGRÃO, no cargo de Professor, código AD-1-401, referência I, atualmente professora da classe especial, nível H, pertencente aos quadros da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 117 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/508728/2011, TC/525630/2019, TC/525786/2019 e TC/535837/2019)

Assunto: PENSÕES

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/508728/2011: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 651 de 01.06.2010, em favor de VIRGÍNIA LOPES DE SOUZA, dependente do ex-segurado Manoel Santos de Souza;

Processo TC/525630/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 515 de 17.01.2012, em favor de RAIMUNDA MERCÊDES MONTEIRO DE SOUZA, dependente do ex-segurado Joaquim Rodrigues de Souza;

Processo TC/525786/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3788 de 12.12.2018, em favor de MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DO ROSÁRIO, MARIELE COSTA DO ROSÁRIO, MÁRCIO COSTA DO ROSÁRIO, MARLETE COSTA DO ROSÁRIO e MAGNO COSTA DO ROSÁRIO, dependentes do ex-segurado João Osório do Rosário; e

Processo TC/535837/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0612 de 27.02.2019, em favor de CÉLIO DO CARMO VIEIRA e MARIA EDUARDA CARDOSO VIEIRA, dependentes da ex-segurada Elisângela de Fátima Pereira Cardoso.

ACÓRDÃO Nº 118 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/522021/2012 e TC/522203/2012)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/522021/2012: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 3.601, de 17.10.2012, em favor de ELAINE CARDOSO TORRES, no cargo de Atendente Judiciário, Classe B, Padrão 07, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e

Processo TC/522203/2012: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 3.597, de 17.10.2012, em favor de IRENE CARVALHO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe B, Padrão 06, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 119 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/501076/2012 e TC/012061/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados:

Processo TC/501076/2012: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.314, de 24.08.2010, em favor de MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS, no cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/012061/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.861, de 01.12.2020, em favor de DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 120 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/501699/2012)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1784/2011-TCM, de 20/12/2011, em favor de ANAZILDO DE MORAES, no cargo de de Analista de Controle Externo – TCM.ACE.B/10, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 121 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/507621/2018, TC/521639/2019, TC/008539/2021, TC/012257/2021, TC/012410/2021, TC/012484/2021 e TC/012630/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/507621/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1.920, de 07.08.2013, em favor de ANA MARIA DE SOUSA MACIEL, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/521639/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 02, de 18.01.2019, em favor de ZACARIAS DA CRUZ BRITO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC//008539/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.406, de 28.10.2020, em favor de RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estrada de Saúde Pública;

Processo TC/012257/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.316, de 24.09.2020, em favor de REGINA MARIA GARCIA E SILVA, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012410/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.2582, de 09/12/2020, em favor de IOLANDA PINHEIRO DE SOUSA, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/012484/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.162, de 14.09.2020, em favor de TEREZINHA CRUZ FREITAS NUNES, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012630/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 905, de 01.07.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 122 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/505420/2012)

Assunto: APOSENTADORIA – REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA REV AP nº 0003, de 02/01/2012, em favor de MARIA PAULA MOURA LOPES, no cargo de Professor GEP-M-AD-2.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 123 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/508916/2012)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,